



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 43/2017

**NOMEIA A SERVIDORA
DILMA SANTOS DE
OLIVEIRA, PARA CONTROLE
DE
PATRIMONIO.**

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com a Lei nº. 5.210 de 20 de agosto de 2013, **NOMEIA** a servidora, **DILMA SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar a função de Controle de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Osório.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de Agosto de 2017.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Presidente